

27/05/2022

Câmara Municipal de Corumbiara

FLS

63

ASS

Beliz



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



LEI MUNICIPAL Nº 1277 DE 25 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 295.496,67 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

07 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 Saúde para Todos

103020007.1.168000 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA - CONVENIO Nº 425/PGE/2021.

4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente RC R\$ 185.000,00

4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente RP R\$ 110.496,67

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 295.496,67

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), provenientes do Convenio nº 425/PGE/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e R\$ 110.496,67 (Cento e Dez Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos) provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara RO, 25 de Maio de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



27/05/2022

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 26/05/2022 às 09:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID 2255 e o código verificador F7F9C2EE.

Referência: Processo nº 1-511/2022.

Docto ID: 2255 v1

27/05/2022

Câmara Municipal de Corumbiara

FLS. 64

ASS. Buiy



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



DECRETO N° 066/2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1277 de 25 de Maio de 2022;

Considerando a Lei Municipal nº 1277, de 25/05/2022, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 511/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 295.496,67 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

07 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 Saúde para Todos

103020007.1.168000 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA - CONVENIO Nº 425/PGE/2021.

4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente RC R\$ 185.000,00

4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente RP R\$ 110.496,67

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 295.496,67

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), provenientes do Convenio nº 425/PGE/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e R\$ 110.496,67 (Cento e Dez Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos) provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 25 de Maio de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



27/05/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 18

Data da Publicação: 27/05/2022

Referência: Lei Ordinária 1277 de 25/05/2022 (ID 2255)

Processo Administrativo: 511 / 2022

Ementa: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 295.496,67 para aquisição de ambulância.

Corumbiara/RO, 27 de maio de 2022

Joana Ferreira Carneiro
secretária do gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 27/05/2022 às 10:48, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID 2746 e o código verificador 9718A17C.

Documentos Relacionados				
Seq.	Documento	Data	ID	
1	Lei Ordinária 1277	25/05/2022	2255	
Referência: <u>Processo nº 1-511/2022</u> .				Docto ID: 2746 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 19

Data da Publicação: 27/05/2022

Referência: Decreto 66 de 25/05/2022 (ID 2269)

Processo Administrativo: 511 / 2022

Ementa: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Corumbiara/RO, 27 de maio de 2022

Joana Ferreira Carneiro
secretária do gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 27/05/2022 às 10:55, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID 2747 e o código verificador 59988E95.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 66	25/05/2022	2269

Referência: Processo nº 1-511/2022

Docto ID: 2747 v1

27/05/2022

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 26/05/2022 às 09:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **2269** e o código verificador **1225057B**.

Referência: Processo nº 1-511/2022.

Docto ID: 2269 v1